

Classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

PORTARIA Nº 002, DE 03.01.2025- GABINETE. Processo Administrativo nº 24.385/2023. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 125 da Lei nº 10.664, de 10 de maio de 2023. RESOLVE: Art. 1º Nomear a conselheira tutelar suplente, senhora Aline da Silva Nunes, para exercer suas funções no Conselho Tutelar III, em substituição a conselheira tutelar, senhora Marcia Corsi de Sousa, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025 e, para exercer suas funções no Conselho Tutelar IV, em substituição a conselheira tutelar, senhora Aline Creusa Ramos, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2025, por motivo de férias. Art. 2º Nomear a conselheira tutelar suplente, senhora Maria Elisabete de Paiva, para exercer suas funções no Conselho Tutelar IV, em substituição ao conselheiro tutelar, senhor Igor Arcassa, no período de 13 a 27 de janeiro de 2025 e, para exercer suas funções no Conselho Tutelar I, em substituição a conselheira tutelar, senhora Camilla Adelaide Melito, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, por motivo de férias. Art. 3º Nomear a conselheira tutelar suplente, senhora Sueli Ferreira de Barros, para exercer suas funções no Conselho Tutelar II, em substituição a conselheira tutelar, senhora Fernanda dos Santos Gonçalves, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, por motivo de férias. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de janeiro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 18.368, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. Altera o Decreto nº 17.315, de 03 de março de 2020, que aprovou o Estatuto Social da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando a deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA, realizada no dia 02 de janeiro de 2025; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 001/2025 - DJC - CRAISA, Decreta: Art. 1º O inciso II, do art. 52, do Anexo Único, do Decreto nº 17.315, de 03 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 52 II - Superintendente Adjunto: Ensino Superior;" Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de janeiro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 54.01.2025, a contar de 31 de dezembro de 2024, Ajan Marques de Oliveira, Superintendente - SEMASA. Tornar sem efeito: Port. n.º 55.01.2025 a Port. n.º 1626.12.2024 - GP que exonerou Andreia Aparecida Vilar do cargo em comissão de Assessor Institucional de Diretoria - UAIC; Port. n.º 56.01.2025 a Port. n.º 1690.12.2024 - GP que exonerou Wesley Guilhen de Santo do cargo em comissão de Assessor Institucional de Secretaria - UAIC; Port. n.º 57.01.2025 a Port. n.º 1648.12.2024 - GP que exonerou Pedro Eliezer Romanich Pinheiro do cargo em comissão de Assessor Institucional de Diretoria - UAIC. Santo André, 03 de janeiro de 2025 - Fernanda Kayo Sakaragi, Secretária - Secretaria de Administração e Finanças.

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pç. IV Centenário, 1.13º andar, sl. 06 / Contrato 248/24-PJ - Processo 20.454/2024 - Contratada: FASITEC Desenvolvimento e Tecnologia Ltda - Objeto: Prestação de serviço de administração de margem consignada e controle de consignações facultativas, por meio de empresa especializada na implantação, gestão e operacionalização de controle eletrônico de margem, fornecendo módulo informatizado para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento, compreendendo implantação, migração de dados, suporte, treinamento e manutenção, sem ônus para o COMODATÁRIO. - Vigência: 01 ano - Assinatura: 30/12/2024.

Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - NOTIFICAÇÃO Nº. 022-24-GLPCA-DGPPA-SMA. Fica a Sra. Susete Moraes Falsarella da Silva, ciente da Notificação 022-24, a qual comunica sobre o prazo de 90 (noventa) dias para realizar o plantio de mudas nativas no imóvel localizado na Rua Fernão Dias Paes Leme, s/nº, classificação fiscal 31.050.009, Jardim Joaquim Eugênio de Lima, Santo André/SP. Edilson Ferreira dos Santos - Secretário.

PORTARIA Nº 001, DE 03.01.2025 - GABINETE. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.717, de 31 de agosto de 1998, com a Lei nº 10.407, de 10 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 03.01.2025. RESOLVE: Art. 1º Nomear o senhor Pedro Henrique Ruiz Seno, como Presidente e Gestor da Fundação de Assistência à Infância de Santo André - FAISA, vinculada à Prefeitura Municipal de Santo André. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 063, de 27.05.2024 - GABINETE. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de janeiro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE SAUDE-PORTARIA Nº 01.01.2025-SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso e gozo de suas atribuições legais, RESOLVE: N O M E A R a servidora APARECIDA MUNIZ ZANELLA, Gerente Orçamentário e Financeiro - DGAF. CPF: 140.162.408-16, a responder pelas movimentações dos recursos financeiros de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, durante a vigência da Portaria nº 1636.5.2017 - GP, ficando revogada a portaria nº 20.07.2024 - GAB/SS. Santo André, 03 de janeiro de 2025. Pedro Henrique Ruiz Seno-Secretário de Saúde

▼ Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 10 de março de 2025, às 14h30min
2º LEILÃO: 12 de março de 2025, às 14h30min (horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP. CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, vem ao dele conhecimento ínter, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 50.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública nº 001/2023/326-1, firmado em 09/09/2023, com o Fidejuntante AGNON VASSILIADES, maior, inscrito no CPF nº 122.362.418-76, no dia 10/03/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 874.962,10 (oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), o imóvel matriculado sob nº 89.926 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP, constituído por "Apartamento nº 61, localizado no 6º andar do Edifício Esplanada, situado na Rua Padre Manoel de Fátima, nº 355. Possui a área privativa de 127,590m², área comum de divisão não proporcional de 35,250m² (correspondente às vagas 61/61/61 localizadas no subsolo 1), área comum de divisão proporcional de 88,962m², perfazendo uma área total construída de 251,702m² correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nos demais cômodos de uso comum do condomínio igual a 0,026517 ou 35,271000%. Possuindo no hall de circulação do pavimento e cobando para a Rua Padre Manoel de Fátima, confronta por este lado com o hall de circulação, com a caixa de escadas e poço do elevador; pelo lado direito confronta com a área do condomínio (resou do edifício em relação ao lote nº 10, prédio nº 345 e fundos da Rua Padre Manoel de Fátima), pelo lado esquerdo, confronta com área do condomínio (resou da edificação em relação ao lote nº 31, prédio nº 371 da Rua Padre Manoel de Fátima), pelo lado esquerdo, confronta com área do condomínio (resou da edificação em relação ao lote nº 31, prédio nº 371 da Rua Padre Manoel de Fátima), e, pelos fundos, com área do condomínio (resou da edificação em relação a Rua Padre Manoel de Fátima). O Edifício Esplanada, foi construído em um terreno situado no Bairro Jardim, com área de 600,00m², pertencente descrito e caracterizado na matrícula nº 80.205-1. Cadastro Municipal: 03.071.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.O.3 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 1020164-63.2017.8.26.0554. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12/03/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 397.521,34 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos), nos termos do art. 27, 2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazao.Leiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.Frazao.Leiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.09938_ML_3068-01).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 20 de janeiro de 2025, às 14h30min
2º LEILÃO: 22 de janeiro de 2025, às 14h30min (horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP. CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, vem ao dele conhecimento ínter, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 50.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública nº 001/2023/326-1, firmado em 09/09/2023, com o Fidejuntante FABIANA SANTOS PRESENDO, inscrita no CPF/MF nº 283.830.389-01, no dia 20/01/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 614.481,48 (seiscentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), o imóvel matriculado sob nº 35.371 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP, constituído por "Um prédio que recebeu o nº 139 da Rua Engenheiro Alfredo Helzmann Junior (do tipo residencial) com 246,00m² de área construída (Av. 08) e seu respectivo terreno constituído pelo lote 35-A da quadra "I", do loteamento denominado Jardim Marek, perímetro urbano da cidade de Santo André/SP, medindo 5,00m de frente, 25,00m do lado direito da quem da frente o terreno, 25,00m do lado esquerdo e 5,00m nos fundos, confrontando pela frente para a Rua Engenheiro Alfredo Helzmann Junior (Av. 07), do lado direito com o lote 34-B, do lado esquerdo com parte do mesmo lote (35-B) e nos fundos com o lote 10-B, encostando a área de 125,00m². Cadastro Municipal: 25.191.040 (Av.03). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.15 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 1022412-55.2024.8.26.0554. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22/01/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 541.832,87 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos), nos termos do art. 27, 2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazao.Leiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.Frazao.Leiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.2497_ML_3032-06).

Para Assinar Ligue: 4435-8010

▼ Serviço Funerário de Santo André

O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. VALDIR TIRAPANI, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES DAS SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, no ano de 2025 no Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçá, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André 02 de janeiro de 2025.

Vencimentos das Quadras 2025

Quadra	Mês Programado	Requerimento (Observar data do vencimento)
28	JANEIRO	JANEIRO ATÉ 15/01
77	FEVEREIRO	JANEIRO
67	FEVEREIRO	JANEIRO
69	MARÇO	FEVEREIRO
81	ABRIL	MARÇO
09	ABRIL	MARÇO
63	MAIO	ABRIL
65	MAIO	ABRIL
121	JUNHO	MAIO
207	JULHO	JUNHO
15	AGOSTO	JULHO
117	SETEMBRO	AGOSTO
19	SETEMBRO	AGOSTO
25	OUTUBRO	SETEMBRO
38	OUTUBRO	SETEMBRO
21	NOVEMBRO	OUTUBRO
59	NOVEMBRO	OUTUBRO
17	DEZEMBRO	NOVEMBRO

VALDIR TIRAPANI
Diretor Superintendente do SFMSA

▼ Câmara Municipal de Santo André

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 0765/2024

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, modo de disputa aberto, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, COM EXCLUSIVIDADE PARA EMPRESAS ME, EPP OU EQUIPARADAS, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, conforme especificações, quantidades e cronograma neste instrumento e no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital.

A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pela plataforma BBNNet (https://novobbnnet.com.br) ou pelo site da www.cmsandrea.sp.gov.br.

A Proposta das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BBNNet (https://novobbnnet.com.br) até as 13 HORAS e 30 MINUTOS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025. A sessão será aberta a partir das 13 HORAS e 31 MINUTOS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e enviada diretamente através da plataforma em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o término do recebimento das propostas.

Câmara Municipal de Santo André, 03 de janeiro de 2025, 47º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUÑES TOSELLO
 PREGOEIRO

▼ Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DA GRANDE SÃO PAULO.

Elite Rádio Táxi, inscrita no CNPJ sob nº 04.147.315/0001-17, convoca todos os cooperados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em sua matriz localizada na Av. Piraporinha 1028, sala 4, Vila Nogueira, Diadema - SP, em 14 de janeiro de 2025, com a primeira chamada às 09h00, segunda chamada às 09:30. Caso não haja quórum na segunda chamada será realizada uma terceira chamada às 10h00. A verificação do quórum será através do livro de presença, sendo que a quantidade de cooperados existentes na data da assembleia é de 11 cooperados, sendo o número mínimo de 06 cooperados na terceira chamada.

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL:
 1) ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA; e
 2) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

Diadema, 04 de Janeiro de 2.025
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DA GRANDE SÃO PAULO
 José de Oliveira Lima Filho

▼ Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
 Processo nº 028.10.2023. Contrato nº 01/2024 - Contratante: Câmara Municipal de Rio Grande da Serra. CNPJ: 53.720.785/0001-33 - Contratado: GARFLOC TRANSPORTES, LOGÍSTICA E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ – 69.205.789/0001-13 Valor Global R\$ 163.620,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de frota para a Prestação de serviço de locação de veículos, em caráter não eventual, incluindo serviços de manutenção, substituição de peças, pneus e baterias e fornecimento de combustível, sem motoristas para Câmara Municipal de Rio Grande da Serra. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2024. Vereador Claudio Xavier Monteiro Presidente.

PORTARIA Nº 07.2025
 O Vereador Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o senhor RODRIGO CHAVES DA CRUZ para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comissão, nos termos da Resolução nº 03.02.2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 01 de janeiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político-Administrativa. Claurício Gonçalves Bento Presidente

PORTARIA Nº 09.2025
 O Vereador Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a senhora FERNANDA VICENTE FIALHO para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comissão, nos termos da Resolução nº 03.02.2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 01 de janeiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político-Administrativa. Claurício Gonçalves Bento Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
 Processo nº 026.10.2023. Contrato nº 03/2024 - Contratante: Câmara Municipal de Rio Grande da Serra. CNPJ: 53.720.785/0001-33 - Contratado: 1234 NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ – 51.410.605/0001-91 Valor Global R\$ 70.080,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças e insumos, em todos os aparelhos de ar-condicionado, purificadores de água, frigobar e refrigeradores (geladeiras) de propriedade desta Câmara Municipal. Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2024. Vereador Claudio Xavier Monteiro Presidente.

PORTARIA Nº 08.2025
 O Vereador Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a senhora NATÁLIA CRISTINA FREITAS DE PAULA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comissão, nos termos da Resolução nº 03.02.2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 01 de janeiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político-Administrativa. Claurício Gonçalves Bento Presidente

▼ Santo André Transportes SA-TRANS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SUPERINTENDENTE DA SANTO ANDRÉ TRANSPORTES - SA-TRANS
 02.01.2025 - Nomeia a servidora ROSANA MARIA PASCUOTTE na função gratificada de Encarregada VII a contar de 01/01/2025;
 03.01.2025 - Nomeia a servidora SAMANTHA GOTTSCHEID DA SILVA na função gratificada de Encarregada VII a contar de 01/01/2025;
 04.01.2025 - Nomeia a servidora MAYARA MODESTO GADDINI DE LIMA na função gratificada de Encarregada VII a contar de 01/01/2025;
 05.01.2025 - Nomeia o servidor PAULO AUGUSTO SANTOS TAVARES na função gratificada de Encarregado VII a contar de 01/01/2025.
 Santo André, 03 de janeiro de 2025.
 ALMIR ROBERTO CICOTE
 SUPERINTENDENTE DA SATFRANS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
 Processo nº 027.10.2023. Contrato nº 08/2023 - Contratante: Câmara Municipal de Rio Grande da Serra. CNPJ: 53.720.785/0001-33 - Contratado: Quali Inov Serviços Empresariais LTDA, CNPJ: 50.999.258/0001-11 Valor Global R\$ 95.686,52. Objeto: Contratação de empresa especializada em Gestão documental para Guarda, eliminação, expurgo e temporalidade de documentos, incluindo a etapa de conversão de documentos do acervo, aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, para Câmara Municipal de Rio Grande da Serra. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024. Vereador Claudio Xavier Monteiro Presidente.

▼ SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 NOMEAR CARGO EM COMISSÃO
 PORTARIA Nº 001/2025 - A partir de 06 de Janeiro de 2025, o senhor AJAN MARQUES DE OLIVEIRA, RG Nº 3.597.347-X, para exercer em confiança o Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, Tabela IV - Classe 08, na SUPERINTENDÊNCIA - SUP - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 03 de Janeiro de 2025.
 GLAUCO SPINA
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Imóveis

▼ Leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 Presencial e Online

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A • Fidejuntante: SAMER ALI ZAHRA IAK

LOTE 03 - Apartamento nº 125 do tipo B, localizado no 12º pavimento do Edifício Flore – Torre 1, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Ánima Clube Parque Condomínio", com acesso pelo nº 202 da Rua Braga, composto de sala de estar e jantar, circulação, banheiro, dois dormitórios, sendo um do tipo suite, cozinha, área de serviço e terraço; com a área privativa de 70,460m², área comum de divisão não proporcional de 31,856m², área comum de divisão proporcional de 40,897m², área total de 143,213m², e fração ideal de terreno e demais coisas de uso comum igual a 0,000588. A unidade corresponde o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva localizada no 1º e 2º sobrelpos do empreendimento, para estacionamento de um veículo de passeio, em local indetereminado, a qual poderá ser utilizada com auxílio de manobrista, cuja área está computada na respectiva área comum de construção. O apartamento confronta, no sentido de quem adentra o empreendimento e observa de frente o edifício, pela frente, com a área de uso comum do pavimento, pelo lado direito com o apartamento de final 06 do andar, pelo lado esquerdo com o apartamento de final 04 do andar e nos fundos com a área de uso comum do empreendimento. O Edifício Flore - Torre 1, parte integrante do empreendimento "Ánima Clube Parque Condomínio", está construído em terreno com área de 67.221,61 metros quadrados e frente para a Rua Braga. Imóvel objeto da matrícula nº 127.672 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 15/01/2025, às 11:00 horas, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higiêndópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); 2º Leilão dia 29/01/2025, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 705.230,45 (setecentos e cinco mil, duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Para anunciar, ligue:

4435-8000

4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC
 Sete cidades, um só jornal